

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 DE 2026

Concede a Medalha XIX de Março a CLAUDIO TRANQUEIRA em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. **CLAUDIO TRANQUEIRA**.

Art. 2º. A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 4 de março de 2026.

 
Edevair de Melo Silva
Data 04/03/2026 17:42
#80b0e1e717fb11f1bb8342010a2b6020

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo homenagear o Sr. Claudio Tranqueira, cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao cuidado da população. Durante 33 anos, atuou como motorista de ambulância da Prefeitura, exercendo sua função com responsabilidade, sensibilidade e profundo compromisso com a vida humana, sendo em diversas ocasiões essencial para garantir atendimento rápido a pacientes e contribuir para salvar vidas.

Paralelamente, construiu uma relevante trajetória na vida pública do município, tendo exercido o mandato de Vereador nos períodos de 1997 a 2012 e de 2017 a 2020, além de ter sido Presidente da Câmara Municipal nos anos de 2011 e 2019, destacando-se pela dedicação às causas da comunidade.

Casado com Aparecida, pai de três filhos e avô de quatro netos, Claudio Tranqueira construiu uma história marcada pelo trabalho, pela responsabilidade e pelo compromisso com a coletividade. Assim, a concessão da Medalha XIX de Março representa uma justa homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento do município e para o bem-estar de sua população.